



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: R1 CURSOS TÉCNICOS EIRELI/ CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / CARUARU-PE  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE PRESENCIAL  
RELATORA: CONSELHEIRA GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS  
PROCESSO Nº: 14000110005178.000220/2021-15

**PARECER CEE/PE Nº 017/2022-CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/02/2022.**

## **1 RELATÓRIO**

A R1 Cursos Técnicos EIRELI, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 16.934.677/0001-37, com sede na Rua Nunes Machado, nº 352, Bairro Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.002-090 protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, por meio do Ofício nº 060/2021, datado de 14 de dezembro de 2021, o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Presencial, devido à adequação na organização curricular, acrescentando a oferta de turmas em horário integral aos sábados.

Constam do Processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 060/2021, datado de 14 de dezembro de 2021, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Logística;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 123/2019-CEB, de autorização do Curso Técnico em Logística;
- Alvará de Licença para Funcionamento - válido até 30/03/2022;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

### **1.1 Histórico da Tramitação do Processo**

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 15 de dezembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000116/2021-12. Encaminhado à Câmara de Educação Básica em 24/01/2022, o Processo foi distribuído para essa relatora, que, após analisar a documentação apresentada pela Instituição, desenvolveu os procedimentos para de emissão do parecer.

## **2 ANÁLISE**

A R1 Cursos Técnicos EIRELI encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial. A autorização para oferta do Curso Técnico em Logística foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 123/2019-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19/10/2019 pela Portaria SEE nº 6003/2019, de 18/10/2019 e Errata nº 6957 publicada no DOE de 31/12/2019.

## 2.1 Justificativa do Pleito

A Instituição justificou a solicitação da alteração do Plano de Curso com inclusão da sua oferta também aos sábados, pelos crescentes pedidos dos estudantes que não possuem disponibilidade durante os dias úteis da semana, por razões das mais diversas, mas em sua maioria, por questões de trabalho.

### 2.1.2 Formatação Atual da Oferta

O Curso Técnico em Logística está estruturado em 03 (três) módulos, com carga horária de 800 horas. O período mínimo para a integralização do Curso é de 18 meses, não havendo previsão de saídas intermediárias após a conclusão dos módulos individualmente.

As turmas são ofertadas três dias por semana, totalizando carga horária semanal de 12 horas, nos turnos da manhã, da tarde e da noite de acordo com o seguinte esquema: **turmas pares** – segundas-feiras, quartas e sextas; **turmas ímpares** – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

## 2.2 Forma Adicional Proposta

A Instituição solicita a inclusão de nova forma de oferta com período de integralização de 38 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (um) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas ofertadas em horário integral funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana, com aulas aos sábados, no horário das 7h40min às 12h, intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

## 3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade presencial, para inclusão da oferta de turmas em horário integral aos sábados. O referido Curso é ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T com sede na Rua Nunes Machado, nº 352, Bairro Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, CEP nº 55.002-090, unidade mantida pela R1 Cursos Técnicos EIRELI, CNPJ nº 16.934.677/0001-37.

Remanesce, para todos os demais efeitos, o Parecer CEE/PE nº 123/2019-CEB, publicado no DOE de 19/10/2019 pela Portaria SEE nº 6003/2019, de 18/10/2019 e Errata nº 6957, publicada no DOE de 31/12/2019.

**É o Voto.**

## 4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente e Relator  
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS – Relatora  
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

FRANCISCO FERREIRA ROCHA  
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO  
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

## **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de fevereiro de 2022.

**Maria Iêda Nogueira**  
**Presidente em exercício**